

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EMENDA ADITIVA

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0001063/2013
Data: 29/05/2013 Horário: 07:21
Legislativo - EM 10/2013

PLO nº: 116/12

Assunto: dispõe sobre dispensa de pagamento de preço público para prédios públicos municipais, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal


Emenda Aditiva:


Fica adicionado ao Art. 1º do projeto original o seguinte Parágrafo Único:

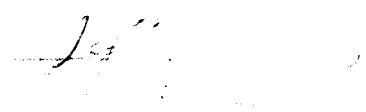
Art. 1º. ...

"Parágrafo Único. O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto realizará acompanhamento mensal do consumo de água dos referidos prédios públicos através de sistema próprio e em caso de abuso evidente, solicitará a devida justificativa por parte da repartição ou órgão público por ele responsável, podendo a mesma ser advertida sobre o fato ocorrido em caso de não apresentação da justificativa citada."

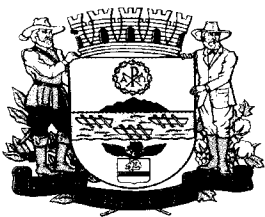
Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 14 de maio de 2013.


WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade


JEAN FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade


LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente:

Analisando o Projeto de Lei nº 116/12 – que dispõe sobre a dispensa de pagamento de preço público para prédios públicos municipais, concluímos que o mesmo necessita de uma pequena alteração no que diz respeito ao controle do consumo de água, visto que a água, um bem escasso e essencial, deve ter sua utilização feita de forma consciente.

Sendo assim, apresentamos a presente proposta de emenda para análise dos nobres Vereadores.

Atenciosamente,


WINDSON PINHEIRO

Vice-Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade


JEAN FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade


LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA

Secretário da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade

**À SUA EXCELÊNCIA
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBITINGA – SP**

